



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 081/2011.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor Adjunto Nível 02, PAULO CESAR OLIVEIRA DINIZ, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 081/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015835/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do Professor Adjunto Nível 01 - PAULO CESAR OLIVEIRA DINIZ, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.